



PORTARIA Nº 019 - REITOR/2005

“CONSTITUI COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *as metas estabelecidas no Plano de Ajustes e Metas do Programa de Melhoria da Qualidade dos Hospitais - Pró-Hosp;*
- *que a apropriação de custos é um instrumento indispensável no gerenciamento do Hospital Universitário Clemente de Faria,*

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA.

Art. 2º. NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- **ALMIR LOPES DA SILVA** – MASP 10461465, *que a presidirá,*
- **ALMERINDO JOSÉ DA PAIXÃO SILVA** – MASP 10468544, Vice-Presidente,
- **LUCINÉIA LOPES BAHIA RIBEIRO** – MASP 10466266,
- **NADJA PEREIRA HIGINO** – MASP 10465607.

Art. 3º. ESTABELECER as competências da Comissão ora constituída:

- obter dados atualizados mensalmente, que componham as planilhas de custos;
- criticar os dados obtidos e verificar sua fidedignidade;
- analisar os dados organizando-os em centros de responsabilidade, centros de custos e centros de atividades;
- propor e calcular indicadores de custos:
 - a nível de Hospital,
 - a nível de Serviços e/ou setores,
 - a nível de procedimentos.
- Diagnosticar possíveis causas e propor soluções para as possíveis variações de custos;
- Acompanhar a implementação dessas soluções;
- Desenvolver atividades de sensibilização dos consumidores internos e externos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR